



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO – SP

EDITAL N.º 10.01/2024 - DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01.01/2024, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Em face do adiamento da prova objetiva exteriorizado por intermédio da retificação n.º 03, informamos que será oportunizado a solicitação da devolução dos valores pagos a título de inscrição, mediante preenchimento de requerimento próprio contido no endereço eletrônico da Instituição Organizadora.

Art.2º Os candidatos interessados em reaver o valor da taxa de inscrição, deverão acessar a “Área do candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e posteriormente selecionar o campo “DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO” seguindo o procedimento abaixo:

- a) selecionar a instituição financeira de sua preferência (ex: Banco do Brasil), em seguida;
- b) selecionar a natureza da conta cadastrada (conta corrente ou conta poupança);
- c) informar o número da agência bancária, bem como o número identificador da conta;
- d) encaminhar uma foto do cartão bancário que corrobore os dados da conta bancária (agência e conta);
- e) discriminar por completo, o nome do titular da conta bancária;
- f) informar o número do cadastro de pessoa física (CPF) do titular da conta bancária;
- g) chave PIX, caso possua.

Art.3º Vale ressaltar, que o candidato inscrito deverá ser titular da conta bancária informada, sob pena de indeferimento da solicitação de devolução da taxa de inscrição.

Art.4º O Município de Barra do Turvo – SP e a Instituição organizadora não se responsabilizam por solicitação de devolução não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da devolução da taxa de inscrição.

Art.5º O prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição é comum e preclusivo a todos os candidatos, o qual permanecerá disponível pelo **PRAZO IMPRORROGÁVEL** das **12h do dia 03/10/2024 até às 23h59min do dia 03/11/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

- I. Tão logo se encerre o prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição, a banca examinadora analisará os requerimentos protocolados, para posterior encaminhamento ao ente público promovente do certame, para que então este proceda com a efetivação das devoluções.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo (PR), 03 de outubro de 2024.

Jeferson Luiz Martins
Prefeito